



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

DOCUMENTO DE INCLUSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		Nº 01/2026
RESPONSÁVEL: Juvenal Fernando Penteado	UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente	
DATA DA SOLICITAÇÃO: 09/01/2026		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de revisão, atualização e consolidação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Arujá/SP		

Ao Diretor Geral

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio deste documento, solicita a inclusão do item 18.06.2004 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO NO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, referente ao exercício de 2026.

A presente solicitação tem como objetivo incluir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), viabilizando a contratação de empresa especializada para a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Tal adequação se faz necessária em virtude da necessidade de atualização técnica e normativa do referido plano, considerando as diretrizes vigentes, bem como as mudanças no cenário local relacionadas à geração, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no município.

Ressalta-se que a revisão do PMGIRS é essencial para o adequado planejamento das ações municipais, para o acesso a recursos e financiamentos junto aos órgãos estaduais e federais, além de garantir a conformidade administrativa, a eficiência da gestão pública e o atendimento aos princípios da sustentabilidade ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO

A inclusão deste item fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento orçamentário, de modo a contemplar as demandas identificadas para a contratação de empresa especializada para a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Dessa forma, a atualização do PCA 2026 é indispensável para o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e para assegurar a continuidade dos serviços prestados.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresenta-se, portanto, a necessidade de inclusão do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no item 18.06.2004 do PCA 2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Esta inclusão reforça o compromisso com a transparência e a publicidade dos atos administrativos, atendendo às exigências legais de ampla divulgação, conforme normativas vigentes, e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão no referido Plano de Compras Anual, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

Arujá, 09 de janeiro de 2026

JUVENAL FERNANDO PENTEADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E03-1735-3D6E-8522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUVENAL FERNANDO PENTEADO (CPF 145.XXX.XXX-37) em 13/01/2026 11:56:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituradearuja.1doc.com.br/verificacao/4E03-1735-3D6E-8522>